

**Aviso (extrato) n.º 4268/2015**

Torna-se público que, o procedimento concursal comum aberto no âmbito do Aviso n.º 1572-B/2015 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 10 de fevereiro de 2015, Referência E2, para recrutamento de trabalhadores médicos com vista à celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, para o preenchimento de 1 posto de trabalho, da Carreira Médica da área de Dermatovenereologia, procedente do Despacho n.º 1036-B/2015 publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 21 — 3.º suplemento de 30 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 90-A/2015, publicada no *Diário da República* 2.ª série, n.º 22 de 2 de fevereiro, em conjugação com o Despacho n.º 800-A/2015, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 17, de 26 de janeiro, proferido neste caso, ao abrigo do artigo 22.º -C do Estatuto do SNS, ficou deserto por inexistência de candidatas.

11 de março de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, *Dr. João Manoel da Silva Moura dos Reis*.

208550241

**Aviso (extrato) n.º 4269/2015**

Torna-se público que, o procedimento concursal comum aberto no âmbito do Aviso n.º 1572-B/2015 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 10 de fevereiro de 2015, Referência E6, para recrutamento de trabalhadores médicos com vista à celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, para o preenchimento de 1 posto de trabalho, da Carreira Médica da área de Infeciologia, procedente do Despacho n.º 1036-B/2015 publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 21 — 3.º suplemento de 30 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 90-A/2015, publicada no *Diário da República* 2.ª série, n.º 22 de 2 de fevereiro, em conjugação com o Despacho n.º 800-A/2015, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 17, de 26 de janeiro, proferido neste caso, ao abrigo do artigo 22.º -C do Estatuto do SNS, ficou deserto por inexistência de candidatas.

11 de março de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Dr. João Manoel da Silva Moura dos Reis*.

208550428

**Aviso (extrato) n.º 4270/2015**

Torna-se público que, o procedimento concursal comum aberto no âmbito do Aviso n.º 1572-B/2015 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 10 de fevereiro de 2015, Referência E5, para recrutamento de trabalhadores médicos com vista à celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, para o preenchimento de 1 posto de trabalho, da Carreira Médica da área de Imuno-hemoterapia, procedente do Despacho n.º 1036-B/2015 publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 21 — 3.º suplemento de 30 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 90-A/2015, publicada no *Diário da República* 2.ª série, n.º 22 de 2 de fevereiro, em conjugação com o Despacho n.º 800-A/2015, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 17, de 26 de janeiro, proferido neste caso, ao abrigo do artigo 22.º -C do Estatuto do SNS, ficou deserto por inexistência de candidatas.

11 de março de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Dr. João Manoel da Silva Moura dos Reis*.

208550347

**Aviso (extrato) n.º 4271/2015**

**Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 11 postos de trabalho da carreira e categoria de Enfermeiro em regime contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, no âmbito do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP/Centro de Medicina Física e de Reabilitação do Sul.**

1 — Nos termos do disposto nos artigos 30.º seguintes e 56.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, da Portaria n.º 250/2014, de 28 de novembro, faz-se público que através do Despacho de Sua Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, n.º 929/2015-SEAP, de 20 de março de 2015, foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento de novos postos de trabalho no mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, através de recrutamento externo e que por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P. (ARSA, I. P.) de 1 de abril de 2015, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação do presente aviso no *Diário da República*,

procedimento concursal comum de recrutamento para a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para o preenchimento de onze postos de trabalho da carreira e categoria de Enfermeiro, para o exercício de funções correspondentes à carreira especial de Enfermagem.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, informa -se que foi efetuado ao INA, nos termos do disposto da Portaria n.º 48/2014 de 26 de fevereiro, o pedido de verificação da existência de trabalhadores em situação de requalificação, tendo este organismo informado, em 17 de novembro de 2014, da não existência de trabalhadores em situação de requalificação para indicar portadores do perfil pretendido por este organismo.

3 — O procedimento concursal destina -se à ocupação de três postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, pelo período de vigência do processo de reversão do Centro de Medicina Física e de Reabilitação do Sul para a gestão da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP no âmbito dos Despachos n.º 15312-C/2013, de Sua Ex.ª o Sr. Ministro da Saúde e n.º 15312-D/2013 de Sua Ex.ª o Sr. Secretário de Estado da Saúde.

4 — Âmbito do recrutamento: Por Despacho de Sua Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, n.º 929/2015-SEAP de 20 de março de 2015, após confirmação de existência de cabimento orçamental, foi autorizado o recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

5 — Local de trabalho: O trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional nas instalações do Centro de Medicina Física e de Reabilitação do Sul, sitas em Sítio das Almargens, 8150-022 São Brás de Alportel, sem prejuízo do regime de mobilidade, encontrando-se em qualquer circunstância adstrito às deslocações inerentes ao exercício das funções para que é contratado ou indispensáveis à sua formação profissional.

6 — As funções a desempenhar nos postos de trabalho a ocupar correspondem ao grau 3 de complexidade funcional, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

7 — O nível habilitacional exigido corresponde aos requisitos à atribuição, pela Ordem dos Enfermeiros, de título definitivo de Enfermeiro, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

8 — Caracterização do posto de trabalho e atividades a cumprir: O conteúdo funcional é o constante do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro (Regime da Carreira Especial de Enfermagem), para a categoria de enfermeiro.

Avaliar regularmente a evolução clínica, de modo a decidir da continuidade, da alteração ou da interrupção do tratamento, assim como o prognóstico clínico e a reinserção no meio social do utente.

Prestar cuidados de enfermagem individualizados, assumindo as melhores práticas de execução e estabelecendo prioridades, de acordo com as suas áreas de responsabilidade, de modo a assegurar a qualidade e os padrões de desempenho definidos para o serviço, assegurando o equilíbrio homeostático do doente e garantindo a sua satisfação.

Executar os cuidados de enfermagem planeados, favorecendo um clima de confiança que suscite a implicação do doente (família e cuidadores) nos cuidados de enfermagem e integrando um processo educativo que promova o auto cuidado. Fazer o registo da informação relativa às intervenções realizadas ao doente e família/cuidadores, a assegurando a sua permanente atualização e qualidade de modo a permitir a continuidade dos cuidados. Administrar a terapêutica prescrita por forma a garantir a segurança e evolução clínica do doente. Assegurar-se do registo dos consumíveis e medicamentos administrados, a cada doente, de forma a garantir a rentabilidade do CMR. Orientar e ensinar o doente e cuidadores na toma da medicação, os seus efeitos adversos, em SOS e emergência.

9 — O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Requisitos de admissão:

10.1 — Requisitos especiais de admissão: Poderão candidatar-se ao presente procedimento concursal os candidatos que reúnam, até ao fim do prazo para apresentação da candidatura, os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP, designadamente:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

10.2 — É requisito especial de admissão a posse de Cédula Profissional, atualizada, emitida pela Ordem dos Enfermeiros.